



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 815/2007

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas à Convite 73/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

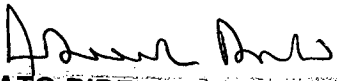
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 73/2007, que trata da aquisição de 700.000 (setecentos) mil unidades de etiquetas Void personalizados com holografia para uso deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
MASTER PRINT IMPRESSOS S/A INDUSCOM	77.753.804/0001-96	58.100,00	cinquenta e oito mil e cem reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de Dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE PARAGUAY

MINISTERIO DE INTERIORES
SECRETARIA DE SEGURIDAD

SECRETARIA DE SEGURIDAD

El presente documento es una copia de la información que se encuentra en el expediente N° 123456789.

El presente documento es una copia de la información que se encuentra en el expediente N° 123456789.

El presente documento es una copia de la información que se encuentra en el expediente N° 123456789.

El presente documento es una copia de la información que se encuentra en el expediente N° 123456789.

El presente documento es una copia de la información que se encuentra en el expediente N° 123456789.

El presente documento es una copia de la información que se encuentra en el expediente N° 123456789.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE <u>21</u> de <u>Diciembre</u> 120 <u>07</u>
DE N.º <u>8.173</u>
UMUARAMA, <u>21</u> de <u>12</u> 120 <u>07</u>
<u>O. G.</u>
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO